



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

MINUTA DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A1 E A3, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHAS ANEXO AO PROCESSO.

PUBLICADO EM 16/08/2024

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2024
ATÉ 17:00HS**

ENDEREÇO: [HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://licitanet.com.br/)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N005/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 11720/24;

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2024

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Até dia 22/08/2024, às 17:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília - DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

[HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://licitanet.com.br/)

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, inscrita no CNPJ: **16.233.439/0001-02**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Presidente Kenedy, nº 631, centro, , torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A1 E A3, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHAS ANEXO AO PROCESSO.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda;

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

Anexo IV – Planilha de Preço



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

I - REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Eunópolis - BA são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II;
- b) Decreto Municipal nº. 11.720 de 23 de fevereiro de 2024;

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A1 E A3, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHAS ANEXO AO PROCESSO. Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e Estudo Técnico Preliminar Anexo II.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

IV – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

V – PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 08 (OITO) HORAS, contados a partir da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial e no sistema do LICITANET – <https://licitanet.com.br/>;

A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via sistema do LICITANET, para o endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>, não sendo aceito qualquer outro meio de envio.

VI – PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

VII – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo III com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

VIII – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

HABILITAÇÃO

Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

IX – OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a)** Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b)** Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c)** Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a)** O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Eunápolis - BA, 16 de agosto de 2024.

Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretário Municipal de Gestão



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais e-CPF, tipo A1 e A3, para atender as demandas da Gestão Pública Municipal.

2 – DA JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o certificado digital visa garantir a autenticidade, a integridade e a validade dos documentos eletrônicos em ambientes virtuais como também resguardar informações eletrônicas, as quais são autenticadas eletronicamente através de autoridade certificadora;

Considerando que o certificado digital é uma assinatura eletrônica que utiliza chaves criptográficas para confirmar a identidade de uma pessoa física (e-CPF) ou pessoa jurídica (e-CNPJ) e armazenamento em um dispositivo do tipo Token utilizados para reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da Administração Pública, e os mesmos são fundamentais para criptografia e credibilidade do domínio e subdomínios dos sistemas de trabalho da administração;

Considerando a relevância na comunicação através entre o Núcleo de Tributos e a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado, para consultas e autenticidades de documentos que são enviados/recebidos entre estes;

Considerando as atribuições e responsabilidade das Secretarias em assinar e enviar documentos de dados eletrônicos junto a órgãos dos entes Estaduais e Federais;

A necessidade de aquisição do objeto em questão justifica-se em função de elevar a segurança dos dados transmitidos, por meio de um canal criptografado entre servidores autorizados e o ambiente virtual com segurança e confiabilidade através de assinatura eletrônica garantindo que os dados transmitidos e/ou consultados, sejam sigilosos e seguros prevenindo o desvio de informações ou outros fatores, além de atestar que o site que está sendo acessado é realmente o solicitado.

No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), este é de fundamental relevância em diversos processos, porém a baixa complexidade do objeto da futura contratação e por se tratar de fornecimento corriqueiro e sem condições complexas dessa administração, a opção de dispensá-lo se justifica visto todas as condições e particularidades necessárias para a



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

contratação estarem detalhadamente descritas e especificadas neste Termo de Referência. O Estudo Técnico Preliminar é optativo, conforme Decreto Municipal Nº 11.721 de 23 de fevereiro de 2024, em seu Art. 5º §2º “A obrigatoriedade da elaboração dos ETP tratada neste artigo será dispensada nas contratações enquadradas nas hipóteses do art.74, nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII, do art. 75 e na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ademais, o serviço é de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e fornecido por fornecedores de certificados digitais.

QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado do **Certificado digital do tipo A3** refere-se aos servidores lotados no Núcleo de Tributos e Arrecadação que precisam ter o seu acesso registrado por meio de assinatura digital, conforme consta do anexo ao DFD da Secretaria de Fazenda.

O quantitativo solicitado do **Certificado digital do tipo A1** compreende às Secretarias municipais, conforme a estrutura administrativa desta gestão a qual é composta por 16 Secretarias, sendo estes certificados para reserva de contingência para possível demanda de substituição e/ou novos certificados que se façam necessários durante a vigência do termo contratual, conforme detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT
1	Certificado digital do tipo A1 padrão ICP Brasil, e-CPF, com validade de 1 (um) ano.	UND	16
2	Certificado digital do tipo A3 , padrão ICP Brasil, e-CPF, com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	UND	17

3 - REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Além do cumprimento das condições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, deverá ainda o interessado apresentar os documentos abaixo:

- Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);
- Certidão de Regularidade ou Situação- GRS perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- DECLARAÇÃO da empresa de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho;
- Indicação de dados bancários da empresa contratada.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, atendam às necessidades da Administração Pública, é importante considerar os seguintes aspectos:

- Emitir certificados digitais tipo A1, com validade de 1 (um) ano;
- Emitir certificados digitais tipo A3, com validade de 3 (Três) anos, para pessoa física, com fornecimento de dispositivo do tipo token USB criptográfico;
- Garantir a identificação eletrônica e computacional de pessoas, equipamentos e sistemas, baseada em certificados digitais compatíveis com o ICP-Brasil;
- Manter a funcionalidade dos certificados enquanto a vigência de sua validade (3 anos ou 1 ano) contando a partir da assinatura individual do termo de emissão de certificado oferecido por ela;
- Caso o token dos certificados digitais tipo A3, necessitem ser substituídos ou apresentem erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo token deverá ser fornecido, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, sem ônus à contratante;
- A CONTRATADA será responsável por oferecer suporte técnico durante todo o período de validade do certificado;
- É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

A solução proposta é a aquisição de certificados digitais de padrão ICP- Brasil, emitidos por autoridade certificadora vinculada e em conformidade com o estabelecido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), de modo a atender às necessidades da administração pública deste Município, os quais permitirá servidores autorizados, a praticar atos que exijam sua identificação funcional e pessoal no meio eletrônico, junto à órgãos públicos e/ou assinaturas de documentos por meio eletrônico possibilitando assim, o aumento da eficiência, eficácia e celeridade no atendimento às demandas de uso de certificação digital no âmbito Municipal, tais como, assinaturas digitais, envios e obtenção de documentos, consultas junto a órgãos federais e estaduais, acompanhamento de processos por meio da Internet e demais serviços que exijam a certificação, tudo isso com requisitos de segurança da informação quanto à autenticidade, à integridade e garantia de não-repúdio na autoria/manipulação de informações digitais.

No que diz respeito à contratação, verifica-se que o valor de aquisição previsto, se encontram dentro dos limites estabelecido pela Lei 14.133/2021, podendo a contratação se dá através de “Dispensa licitatória”, fundamentada no artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A modalidade de dispensa permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

Vale esclarecer que, em razão das características do serviço, entendemos não ser viável o parcelamento da contratação, não havendo a necessidade de possuir mais do que um contratado para a execução de serviços relacionados.

6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas ajustadas e as normas da Lei nº14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

As comunicações entre as partes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

DA CONTRATADA

- Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre o fornecimento, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- Reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais entregues;
- Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do serviço, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

DO CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do serviço do presente Termo de Referência;
- Comunicar prontamente a contratada qualquer anormalidade na execução do serviço, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do serviço contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste termo.

7 – DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preço foi realizada junto a empresas do ramo, bem como junto ao “Sistema Banco de Preços”, ferramenta esta que pesquisa e compara os preços praticados pela administração



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

pública para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, da forma mais ampla possível, buscando assim, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. No entanto visando ampliar a oferta de propostas, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme recomendação do **§ 3º**, art.75 da Lei 14.133/2021:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8 – DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do objeto pretendido correrão por conta da dotação orçamentária apresentadas pelo Departamento de Contabilidade, anexa a este procedimento.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento devido à empresa será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atestada pelo Contratante a satisfação do objeto, por meio de transferência bancária.

10 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

A emissão dos certificados deve ser realizada no prazo máximo de 5 dias corridos para realização de agendamento e emissão do certificado, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

Caso algum token apresente defeito, a CONTRATADA deverá fazer a substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11 – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com eficácia legal após publicação nos meios legais conforme a lei 14.133/2021.

12 – DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato indicados nas DFDs de origem das solicitações ou pelos respectivos substitutos, afim de acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

A execução do contrato será acompanhada ainda pelo gestor de contratos indicados nas DFDs de origem das solicitações o qual deverá coordenar a rotina de fiscalização e tomar as providencias cabíveis quando necessário;

Para a fiscalização e gestão do contrato deverão ser observados, o disposto no Decreto Municipal nº11.602/2023 no que diz respeito às atividades de fiscalização e gestão de contratos.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13 - DAS SANÇÕES

A aplicação de penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o previsto na Lei nº14.133/2021, e as Leis subsidiárias no que couber.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ANEXO II – PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Certificado digital do tipo A1 padrão ICP Brasil, e-CPF, com validade de 1 (um) ano.	UND	16		R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
2	Certificado digital do tipo A3 , padrão ICP Brasil, e-CPF, com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	UND	17		R\$ 287,94	R\$ 4.894,98
VALOR TOTAL						R\$ 6.894,98



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÕES

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Contrato Social e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial); ou Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou Estatuto Social e última alteração; ou documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI), segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006, sujeito a comprovação desta condição pela comissão de licitação;

Cópia da documentação dos sócios, ou procuradores com a devida procuração pública ou privada;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

- a.1) Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da Lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios.
- b.1) Entende-se por “último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei”, o prazo estabelecido no art. 1.078 do Código Civil (CC), portanto até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Assim, os documentos referidos na letra “b” devem contemplar os exercícios sociais de 2021 e 2022.
- b.2) Será considerado aceito, na forma da lei, o balanço patrimonial assim apresentado:
 - I. Para Sociedades Anônimas, cópia da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do licitante;
 - II. Para as demais empresas, cópias legíveis do Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados na Junta Comercial ou Cartório;
 - III. As empresas com menos de 1 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de Final de Exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis na forma da lei envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquidos relativos ao período de sua existência.
- b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado dos últimos exercícios sociais deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b.4) Serão aceitos documentos autenticados digitalmente por Juntas Comerciais, desde que seja possível a sua validação através de acesso a website.
- c) Apresentar o cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas constantes no Anexo IX – Análise Contábil e Financeira, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou maior do que 1 (um) em todos os índices aqui mencionados.
- c.1) Reserva-se ao Pregoeiro o direito de efetuar os cálculos, caso o memorial dos cálculos dos índices não seja apresentado.
- d) Prova de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em prestação de serviços similares ao objeto licitado.
- d.1) Os atestados devem conter produtos/serviços similares ao objeto licitado.
- d.2) Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação.
- d.3) Caso o atestado apresentado não demonstre os elementos de identificação exigidos no item anterior, RECOMENDA-SE que o licitante deva informá-los por meio de declaração acostada ao mesmo, para fins de diligência, caso seja necessário;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

d.4) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente;

Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão);

Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (Modelo Anexo);

Declaração que não possui vínculo com o Município de Eunápolis (Modelo Anexo);

Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) (Modelo Anexo);

Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato (Modelo Anexo).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

DECLARAÇÃO CONTENTO INFORMAÇÕES PARA
FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: _____
Rua: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VINCULO EMPREGATÍCIO
JUNTO AO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis - BA, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar como Município de Eunápolis – BA, nos termos da Legislação vigente.

Local e Data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx)

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis – BA, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF: FONE: (0xx)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Eunápolis - BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa